

III CORRIDA DO SINDPRFCE REGULAMENTO

1- DA PARTICIPAÇÃO

1.1- Poderão participar todos os atletas regularmente inscritos.

1.2- Subentende que os participantes ao se inscreverem estão aptos para participar do evento esportivo, isentando o SINDPRFCE de qualquer responsabilidade por acidentes que por ventura possa ocorrer com o atleta, antes, durante e após o término da prova.

1.3- Todos os atletas deverão estar de posse de um documento oficial com foto que comprove a sua idade.

1.4- Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscrito, com idade mínima de **16 anos (nascidos em 1994)**. A idade a ser considerada para efeito de classificação na categoria será a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em curso.

2- PROMOÇÃO

A III CORRIDA DO SINDPRFCE será promovida pelo Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Estado do Ceará.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão limitadas a **600 (seiscentos)** atletas e poderão ser feitas no período de 08 a 28/07, ou até quando completar o limite de inscrição, na sede do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no seguinte endereço:

Rua: Margarida de Queirós, nº 7 Cajazeiras

Telefone: 3279-2848

Horário: 8h às 12h – 14h às 18h (segunda a sexta-feira)

OBS: O atleta deverá preencher todos os campos solicitados na sua ficha de inscrição sem abreviatura. A mesma encontra-se nos sites:

www.sindprfce.com.br

www.corredores.net.br

www.portaldocorredor.com.br

3.2- No ato da inscrição o atleta deverá entregar a sua ficha de inscrição preenchida e assinada no local de inscrição, e efetuar o pagamento no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em dinheiro.**

3.3- De acordo com o **artigo 23 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso)**, os atletas com mais de **55 anos** no feminino e mais de **60 anos** no masculino, terão direito a um desconto de **50%** na inscrição.

3.4- Em caso de desistência do atleta em não participar do evento não haverá reembolso da sua inscrição.

3.5- **A entrega do kit atleta será efetuada no dia 30/07/2010 das 8h às 18h no mesmo local da inscrição.**

3.6- Não haverá entrega de kit atleta após a data da sua entrega.

3.7- Os Policiais Rodoviários Federais estão isentos da taxa de inscrição.

4. DA COMPETIÇÃO

A **III Corrida do SINDPRFCE** realizar-se-á:

a) DATA: 01 de agosto de 2010 (domingo).

b) LOCAL DA LARGADA E CHEGADA: Sede do SINDPRFCE, na Rua Margarida de Queiroz, nº 7 Cajazeiras.

c) HORÁRIO DA CONCENTRAÇÃO DOS ATLETAS: às 6 horas.

d) HORÁRIO DA LARGADA: 7h 30 min.

e) DISTÂNCIA DO PERCURSO: 7 km

A corrida será encerrada após 1h da chegada do primeiro colocado, e o atleta que não estiver dentro do tempo projetado em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este atleta.

f) CATEGORIAS:

COMUNIDADE

MASCULINO		FEMININO	
01	De 16 a 19 anos	11	De 16 a 19 anos
02	De 20 a 24 anos	12	De 20 a 24 anos
03	De 25 a 29 anos	13	De 25 a 29 anos
04	De 30 a 34 anos	14	De 30 a 34 anos
05	De 35 a 39 anos	15	De 35 a 39 anos
06	De 40 a 44 anos	16	De 40 a 44 anos
07	De 45 a 49 anos	17	De 45 a 49 anos
08	De 50 a 54 anos	18	De 50 a 54 anos
09	De 55 a 59 anos	19	De 55 anos acima
10	De 60 anos acima		
20	CADEIRANTE (Masculino/Feminino)		

POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

MASCULINO		FEMININO	
21	Até 29 anos	27	Até 29 anos
22	De 30 a 34 anos	28	De 30 a 39 anos
23	De 35 a 39 anos	29	De 40 a 49 anos
24	De 40 a 44 anos	30	De 50 anos acima
25	De 45 a 49 anos		
26	De 50 anos acima		

5. SERÁ DESCLASSIFICADO O ATLETA QUE:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação de outro concorrente;
- c) Correr com o número ou chip de outro atleta;
- d) Não obedecer às sinalizações do percurso;
- e) Chegar sem o número de identificação;
- f) Ultrapassar outro atleta dentro do funil de chegada;
- g) Apresentar durante a corrida conduta anti-desportiva;

- h) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- i) Trocar o número de identificação antes ou depois da prova;
- j) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- k) Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

6. DA PREMIAÇÃO

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

a) MEDALHAS

Para todos os atletas que concluírem o percurso da prova dentro do tempo estabelecido.

b) TROFÉUS (MASCULINO/FEMININO)

GERAL	CATEGORIAS
1° TROFÉU	1° TROFÉU
2° TROFÉU	2° MEDALHÃO
3° TROFÉU	3° MEDALHÃO

b) DINHEIRO

Para os 03(três) primeiros no geral masculino e feminino, sendo assim distribuídos:

1°	R\$ 500,00
2°	R\$ 400,00
3°	R\$ 200,00

Obs.: Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A comissão organizadora da III Corrida do SINDPRFCE não se responsabiliza por quaisquer danos e prejuízos materiais e/ou corporais que porventura os atletas venham a sofrer em decorrência da inscrição e/ou da competição.

7.2- Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e **aceita** totalmente o **regulamento geral da corrida**.

7.3- Os participantes deverão chegar ao local da largada com pelo menos 1h de antecedência.

7.4- Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações dos fiscais e agentes de trânsito.

7.5- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, em caráter definitivo, não cabendo nenhum tipo de recurso.

Coordenação